



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público a formalização da dispensa, justificando a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamentação legal no art. 75, inciso II para a contratação da empresa **RUDIBERTO DE ALMEIDA LEODORO**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.343.233.0001/52, visando contratação de empresa para eventual prestação de serviços na área de carpintaria e serviços de pedreiro a serem realizados conforme demanda municipal.

O presente processo licitatório visa a contratação de empresa que disponibilize profissional para:

“contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro/carpinteiro de pequena complexidade e pequenos reparos como a manutenção de paredes, telhados, calçadas, consertos hidráulicos nos prédios públicos, construções de carneiras e manutenção de urnas fúnebres, o responsável pela prestação dos serviços deverá estar disponível durante a semana e eventualmente finais de semanas e feriados”.

O presente registro de preços visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para realização de serviços de pedreiro e carpinteiro de pequena complexibilidade e, pequenos reparos, como por exemplo a manutenção de paredes e telhados nos prédios públicos, assim como a construção de carneiras e, manutenção de gavetas funerárias no cemitério municipal, pelo período de no máximo 1000 (mil) horas anuais.

A referida contratação do objeto, visa à execução dos serviços de pedreiro e carpinteiro, tendo em vista que esta municipalidade não possui em seu quadro funcional pessoas e expertise necessária, para execução de maneira direta, uma vez que o mesmo será utilizado para serviços de pequena complexibilidade, pequenos reparos, como por exemplo a manutenção de paredes e telhados nos prédios públicos, assim como a construção de carneiras e, manutenção de gavetas funerárias no cemitério municipal, garantindo assim maior segurança e atendimento de qualidade a população. Ademais, considerando a demanda de tais serviços, justifica-se, portanto, a contratação dos serviços mencionados, possibilitando assim, a realização de manutenção preventiva e corretiva, além de construção de carneiras, sendo prestado os trabalhos por profissionais qualificados e dentro do valor de mercado. Os serviços de pedreiro e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

carpinteiro, serão prestados conforme a necessidade do município, devendo os mesmos estarem disponíveis durante a semana e, eventualmente finais de semana e feriados. O valor unitário e quantitativo previsto encontrasse na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qntd	Valor unit.	Valor tot.
01	contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro/carpinteiro de pequena complexidade e pequenos reparos como a manutenção de paredes, telhados, calçadas, consertos hidráulicos nos prédios públicos, construções de carneiras e manutenção de urnas fúnebres, o responsável pela prestação dos serviços deverá estar disponível durante a semana e eventualmente finais de semanas e feriados	HR	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS

Felipe Eduardo Seminoti Jacques
Prefeito Municipal

